



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 117/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SALDANHA MARINHO AOS SRs. LINDOLFO HOLDEFER E PLÍNIO STREIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ART. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Saldanha Marinho aos Srs. **Lindolfo Holdefer e Plínio Streit**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

ART. 2º - A documentação que comprova a honraria ora concedida será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e destinada para tal.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência/ Novembro/ 11/ 2002.


Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER
PRESIDENTE


Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente